



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1**

Ofício nº 015/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 06 de junho de 2023.

Ao Exm^o. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

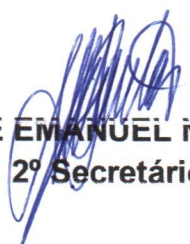
A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

020/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 023/2023, QUE DENOMINA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO.

O citado projeto foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 05 de junho do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

*Recebido
06/06/2023
Poliana*